



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP
Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954
e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 39/2026

REQUEREMOS à Mesa nos termos Regimentais, após ouvido o Douto Plenário, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Vanderlei Robson de Oliveira, que juntamente com o departamento competente, preste informações e encaminhe documentos referentes à contratação da empresa responsável pela realização de estudos destinados à reestruturação do quadro de cargos, empregos, funções e salários do Município de Pirangi, encaminhando encaminhadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações e documentos:

1. Cópia integral do processo licitatório ou do processo de contratação, desde a sua origem até a conclusão, incluindo todos os documentos que o integram;
2. Cópia integral do contrato celebrado com a empresa responsável pelo estudo, bem como de eventuais termos aditivos, prorrogações, alterações ou demais instrumentos relacionados à contratação;
3. Cópia dos empenhos, liquidações e pagamentos realizados em favor da empresa contratada, com a indicação dos respectivos valores, datas e números dos documentos;
4. Cópia integral de todos os estudos, levantamentos, diagnósticos, relatórios, pareceres, planilhas, propostas, minutas e demais documentos produzidos pela empresa, especialmente aqueles que constituam o resultado ou produto final do serviço contratado;
5. Informar se o estudo contratado já foi concluído e formalmente entregue ao Município e, em caso positivo, indicar a data de sua entrega e encaminhar cópia integral do material apresentado;
6. Informar quais providências administrativas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo em decorrência dos estudos realizados e se há previsão para a efetiva implementação da reestruturação do quadro de cargos e salários;
7. Informar o cronograma previsto para elaboração e encaminhamento à Câmara Municipal dos projetos de lei eventualmente necessários à implementação da reestruturação, indicando, se possível, as datas ou prazos estimados para seu protocolo nesta Casa Legislativa;
8. Caso o Poder Executivo não tenha intenção de implementar a reestruturação de cargos e salários objeto do estudo contratado, que sejam apresentadas, de forma clara e detalhada, as respectivas justificativas e razões administrativas, técnicas, jurídicas, orçamentárias ou financeiras que fundamentem tal decisão, bem como informado qual será a destinação dos estudos já realizados e dos recursos públicos eventualmente empregados na contratação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica diante da necessidade de esta Casa Legislativa obter informações precisas acerca da contratação de empresa especializada para a realização de estudos destinados à reestruturação do quadro geral de cargos, empregos, funções e salários do Município de Pirangi.



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP
Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954
e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Embora tenha sido realizada a contratação de empresa para essa finalidade, até o presente momento não foram apresentados a esta Casa Legislativa os resultados do referido estudo, tampouco foi protocolado projeto de lei destinado a promover a anunciada reestruturação.

A matéria possui relevante interesse público, especialmente por envolver a organização administrativa do Município, a estrutura dos cargos públicos e a política remuneratória dos servidores municipais, além de poder produzir impactos administrativos, funcionais e orçamentários para a municipalidade.

Ressalte-se, ainda, que os servidores públicos municipais aguardam a efetivação da mencionada reestruturação, sobretudo em razão de manifestações anteriormente realizadas pelo próprio Chefe do Poder Executivo, no sentido de que seriam adotadas providências para sua implementação.

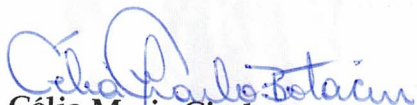
Dessa forma, mostra-se necessário que o Poder Executivo esclareça a atual situação do processo, apresente os documentos relativos à contratação e aos estudos realizados, informe quais providências foram ou estão sendo adotadas e, principalmente, estabeleça uma previsão concreta para o encaminhamento dos respectivos projetos de lei a esta Câmara Municipal.

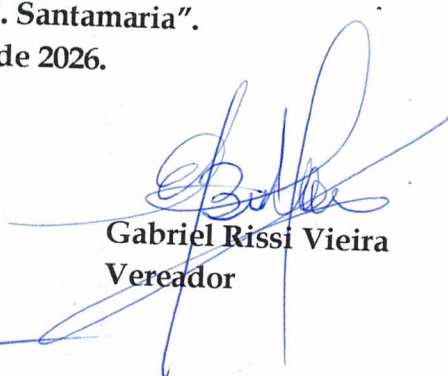
Caso, por qualquer razão, a Administração Municipal tenha desistido de promover a reestruturação, é igualmente necessário que tal decisão seja formalmente esclarecida e devidamente justificada, especialmente considerando os recursos públicos empregados na contratação da empresa e a expectativa criada entre os servidores municipais.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, promover a transparência dos atos da Administração Pública e permitir que os Vereadores e a população tenham conhecimento sobre a destinação dos recursos públicos e sobre as providências efetivamente adotadas pelo Poder Executivo em relação à reestruturação de cargos e salários do Município.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

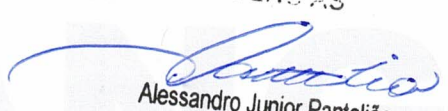
Pirangi-SP, 06 de agosto de 2026.


Célia Maria Ciarlo Botacin
Vereadora


Gabriel Rissi Vieira
Vereador


João Albani Neto
Vereador

APROVADO EM: 11/08/26
08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS


Alessandro Junior Pantalão
RG 44.565.354-1
Presidente